



**EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 012/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº IN008/2025SETUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025SETUC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

CONTRATADO: D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **48.626.776/0001-48**, COM SEDE NA AVENIDA TANCREDO NEVES, 001632, SALA: 1809, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR – BA, CEP 41.820-915, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, MARIA DAS CANDEIAS CAPINAM CARDIAL CORREIA, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.875.***-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO CANTOR ARNALDO FARIAS, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÃO DO CANTOR NA FESTA PÚBLICA DO SÃO JOÃO 2025, NA PRAÇA DE CORTE DE PEDRA, S/Nº, DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, NO DIA 24/06/2025 HORÁRIO A COMBINAR, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS, SOB A SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM PREÇOS PRATICADOS DE ACORDO COM O MERCADO ARTÍSTICO, CONFORME ARTIGO 74, INCISO II, §2º C/C ARTIGO 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR DO PAGAMENTO: PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade. Duração	Início do show	Fim do show	Total R\$
	BANDA ARTISTICA					
	Dia 24/06/2025					
01	ARNALDO FARIAS	Minutos	90	00:00	01:30	R\$ 60.000,00
DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA:						
01 Cachê da Artista R\$ 5.500,00						
02 Cachê Músico R\$ 8.300,00						
03 Cachê Técnica R\$ 5.300,00						
04 Transporte/Logística R\$ 5.700,00						
05 Equipamentos/Efeitos R\$ 1.900,00						
06 Imposto 9% R\$ 2.700,00						
07 Taxa Administrativa R\$ 600,00						
VALOR TOTAL						R\$ 60.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO